

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 9594/2022

Autor: Vereador Marcrean Santos

Ementa: Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de energia elétrica ENERGISA - Fica a empresa concessionária de energia elétrica "ENERGISA" obrigada a realizar - retirada todos postes e fiação aérea transferindo-a para um sistema subterrâneo de cabeamento. Considerando os trabalhos técnicos do IPDU – Instituto de Planejamento Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, bem como Tese de Pós – Graduação defendida na FAAP Turma nº 063121/07 Curso de Pós-Graduação Lato Senso em Gerente de Cidade pelo Economista Luiz Aberto Gomes da Silva. "Revitalização Centro Histórico de Cuiabá".

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *"as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos"*, **CERTIFICO** que a **34ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada presencialmente no dia 21 de dezembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003000320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 21/12/2022 17:02

Checksum: **E2E32D65EFC383D550A44A1B0E08648632298E1E7AE258D2687E3C021950AB35**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003000320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

